



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1601, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022- SEMUS 1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022- SEMUS 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0117.4 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2022.0725.2 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0226.5 2

IPSEMA

LICITAÇÕES

ADJUIÇÃO 4

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 014/2022 e
015/2022 8

SAAE

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO 9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 10

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022- SEMUS

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022-SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de Filmes Radiológicos para impressora da marca Kômica Minolta, pois são os únicos compatíveis com impressora disponível do Hospital Municipal de Açailândia, que é da mesma marca, observando as condições e

especificações contante no Termo de Referência e seus anexos, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas, os critérios e procedimentos definidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10/10/2022 as 18:00h. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: planejasus@acailandia.ma.gov.br. LINK DO EDITAL: <https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Acailandia/modalidade/DISPENSA> Secretaria Municipal de Saúde. Açailândia 05 de outubro de 2022.

Linderval de Moura Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Port. 007/2021 - GAB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022- SEMUS

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022-SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de equipamentos para o Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Municipal de Açailândia, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas, os critérios e procedimentos definidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10/10/2022 as 18:00h. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: planejasus@acailandia.ma.gov.br. LINK DO EDITAL: <https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Acailandia/modalidade/DISPENSA> Secretaria Municipal de Saúde. Açailândia 05 de outubro de 2022.



Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Port. 007/2021 - GAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2022.0117.4

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0117.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de ventiladores para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferências do Salário Educação. UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-144 - Expansão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126- Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140- Expansão e Manutenção da Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janyls Lima Nascimento, pela Contratante, Ivanilde Barros Maia - **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Karla Janyls Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 2022.0725.2.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2022.0725.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos itens do contrato para fornecimento de material laterítico de 1ª categoria (piçarra), destinado à manutenção de estradas vicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo - Projeto Atividade: 26.782.0014.1-107 - Construção e melhorias de estradas, pontes e bueiros - Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Antonio Abreu de Oliveira - **A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de setembro de 2022. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2021.0226.5.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0226.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **CONSTRUTORA REDENCAO EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0226.5 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos de pavimentação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 2 de outubro de 2022, a contar do dia 2 de outubro de 2022.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município